



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.184 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Concede reconhecimento de Utilidade
Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecido como de Utilidade Pública Municipal o “**Moto Clube Águias do Vale Riopretanas**”, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Marcelo Tavares Esteves
Secretário Municipal de Turismo, Esporte,
Lazer e Juventude